Estado do Rio Grande do Sul



Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI N° 2.235, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza arcar com despesas alusivas as comemorações do 34º Aniversário do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas alusivas às comemorações do 34º Aniversário do Município de Poço das Antas, a ser completado no dia 12 de maio do corrente ano, incluído no calendário de eventos conforme Lei Municipal nº 2.009 de 09 de outubro de 2018.

Parágrafo único. Os gastos decorrentes do presente artigo não podem exceder ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º O valor referido no art. 1º, poderá ser gasto com serviços de cabeleireiro, maquiagem, aquisição de placas, brinquedos infláveis, banners ou faixas, material de divulgação, alimentação e gêneros alimentícios, premiação, brindes, distribuição, sonorização, filmagem, imagens aéreas, equipes artísticas e similares, palestrantes, material esportivo, ornamentação de ambientes, aluguel e outros materiais, transporte e montagem de material de estrutura e outras obrigações decorrentes das programações e festividades.

Art. 3º Servem de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os provenientes da dotação das seguintes rubricas orçamentárias:

- 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
- 09 Unidade da Cultura e Eventos
- 13.392.0054.2041 Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos
- 3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo (528)
- 3.3.3.9.0.31.00.000000 Premiações Culturais, Artísticas (533)
- 3.3.3.9.0.32.00.000000 Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita (567)
- 3.3.3.9.0.33.00.000000 Passagens e Despesas com Locomoção (581)
- 3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serviços de Terceiros P. Física (5000)
- 3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (5012)
- 3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas (5013)



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 08 de março de 2022.

LAURENTINO FLACH

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.